



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

Ata da quarta reunião ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima oitava legislatura. Aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, na sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Othon José Araújo Fajardo, estando presentes os nove Vereadores, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, momento em que todos, mentalmente, fizeram suas preces. Dando início os trabalhos, foi lida, pela Senhora Secretária a ata da terceira reunião ordinária da segunda sessão legislativa, a qual, posta à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada pelos presentes. Na sequência, procedeu-se à leitura das correspondências recebidas. As correspondências lidas encontram-se arquivadas na Secretaria da Câmara Municipal, à disposição dos interessados para consulta. Prosseguindo, foi realizada a leitura do Ofício nº 001/2026, do gabinete do Vereador Othon José Araújo Fajardo, solicitando o desarquivamento dos Projetos de Lei nºs 007 e 008/2025, ambos de sua autoria, os quais respectivamente, “Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na Administração Pública Municipal e dá outras providências.”; e “Proíbe a realização de cerimônia de inauguração de obras públicas municipais pelo Poder Executivo que estejam incompletas ou que não possam ser utilizadas de imediato pela população.” Amparado pelo art. 48, inciso III, alínea g, do Regimento Interno, o Presidente da Câmara determinou o desarquivamento dos respectivos projetos, ficando os mesmos submetidos a nova tramitação, conforme o art. 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Continuando, passou-se para a leitura das seguintes proposições: 1-Projetos de Lei nº 012 e 014/2026, o primeiro de autoria da Vereadora Josiane Aparecida dos Santos Batista, o qual, “Institui o Selo Quebra-Cabeça no Município de Madre de Deus de Minas/MG e dá outras providências.”; e o segundo de autoria conjunta dos Vereadores Lucifávio Dionísio de Carvalho e Othon José Araújo Fajardo, o qual “Altera a Lei Municipal nº 1.522, de 16 de maio de 2025 e dá outras providências.”; 2-Leitura do Requerimento nº 005/2026 de autoria do Vereador Othon José Araújo Fajardo, solicitando esclarecimentos acerca da utilização de perfis na rede social Instagram pela Administração Pública Municipal. Anunciada a Ordem do Dia, e após discussão e votação, o Parecer ao Projeto de Lei nº 009/2026 e este Projeto foram

